



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 — CAIXA POSTAL, 11 — CGC 76 408 061/0001-54
FONE: (043) 752-1247 — FAX (043) 752-1136 — CEP 86.470-000

DECRETO Nº 03/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná, VALTER ABRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 81 de 15 de Fevereiro de 1997, e ainda amparado no Artigo 62, Inciso IX e no Parágrafo Único do Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica nomeado em Comissão para o cargo de AUXILIAR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, Símbolo CC-12, JANSEN ERLEY, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.974.215 e do C.P.F. sob nº 495 923 609 - 44.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01.03.97.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, EM 01 DE MARÇO DE 1997.

Valter Abras
Prefeito Municipal